TADO DO RIO DE JANEIRO EFEITURA MUNICIPAL DE PARATY CRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

M4

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM LOTEAMENTO NO BAIRRO PORTAL DE PARATY, SETOR NORTE, EM PARATY/RJ.

apal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e apresente Lei:

denominados os logradouros públicos situados no setor Norte do Bairro aty, compreendidos no loteamento de mesmo nome, em situação à atual ando na Avenida Sete até a Rua Dezesseis, a saber:

Sere passará se denominar AVENIDA CÂNDIDO PORTINARI; i passará a se denominar RUA MESTRE MARCULINO; e passará a se denominar RUA GLAUBER ROCHA; passará a se denominar RUA NOEL ROSA; e passará a se denominar RUA TARSILA DO AMARAL; e passará a se denominar RUA MANUEL BANDEIRA; e passará a se denominar RUA ANITA MALFATI; parze passará a se denominar RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA; pejá denominada RUA JAMES JOYCE; seis passará a se denominar RUA CHIQUINHA GONZAGA.

Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Arquitetura ecderá, no prazo de 90 (noventa) dias, à colocação de placas indicativas sogradouros.

centrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

MUNICIPAL DE PARATY, EM 31 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CLAUDÍO DE ARAÚJO Prefeito